

**Decreto N° 2185 - de 30 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 140.300,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 28 de Outubro de 2020

Decreto

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.300,00 ( cento e quarenta mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

## Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

## Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIO AOS AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00

## Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

## Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	38.300,00
2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES	- - - - - R\$	3.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	41.600,00

## Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0102-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	45.100,00

## Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

## Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	20.000,00
2.04.00.15.452.0005.2.0048-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS	- - - - - R\$	200,00
2.04.00.20.782.0012.2.0050-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	34.200,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	34.200,00

## Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

## Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0054-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF	- - - - - R\$	11.500,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	25.000,00
2.05.01.10.305.0003.2.0060-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	9.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0056-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	54.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	54.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	140.300,00

**Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **140.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

## Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

## Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	7.000,00

## Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

## Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	3.300,00
2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.300,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	13.300,00

## Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

## Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0032-119 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL FEB 40	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.500,00

## Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	200,00
2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	40.000,00



2.03.04.27.812.0010.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	18.300,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	58.500,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	62.000,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	11.500,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	9.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0057-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	45.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	45.500,00
Unidade 09 - CIMVALPI		
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio		
2.09.01.18.541.0000.2.0097-100 - 3.1.71.70.00 CIMVALP - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	12.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	140.300,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>140.300,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 30 de Agosto de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77